



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 4.401/2008

"DECLARA VACÂNCIA DE CARGO"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo de Professor MAPA-IV/Inglês, Nível IV, face ao falecimento do Servidor Público Municipal **PEDRO PAULO VENTURINI**, ocorrido dia 22 (vinte e dois) de julho de 2008, conforme consta na certidão de óbito nº. 12046, datada de 23 (vinte e três) de julho de 2008.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/07/2008, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e oito (2008).


LAURIANO MARCO ZANCANELA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.


MAGNA MARIA ROCHA
Secretária Municipal de Gabinete
Decreto nº. 2.654/06.